



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21.1525

CIENTE

PROJETO DE LEI

Nº 041/95

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 14.10.95

Paulo Henrique Cerchiari

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada Travessa Colatino Marinho dos Santos, o Logradouro Público que inicia-se na Rua Leopoldino de Souza Valente e termina no rumo divisório das propriedades de Geraldo Rodrigues de Souza, com Sales Rodrigues de Souza, situada no Bairro Sapeatiba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

Justiça e Pedagogia
Em 17 de 1995
Paulo Henrique Cerchiari

JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

O falecido Sr. COLATINO MARINHO DOS SANTOS, era esposo da Sra. Maria Alexandrina da Conceição (falecida), com quem teve os filhos: Paulo Marinho, Zuleica Marinho, Leonídia Marinho, Augusta Marinho, Marinete Marinho, Juceia Marinho e Zilda Marinho.

Agricultor, homem simples, nascido e criado no Bairro de Sapeatiba, onde até hoje vivem seus familiares, figura respeitável e querida por toda comunidade, que ao falecer deixou imensa saudade.

Pelas razões acima expostas, é que solicito a concretização da presente homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões (RJ), 17 de outubro de 1.995.

1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Outubro de 19 95

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Hildegardo Milagres
HILDEGARDO MILAGRES

= Vereador =

PSDB

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Outubro de 19 95

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

CMSPA 05